



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2024.



**PRESIDÊNCIA:** Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA  
Vereador JOSÉ PEDROSO BITENCOURT  
Vereador LUIZ AURÉLIO PAGANI

**SECRETARIA:** Vereadora ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA  
Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, foi realizada a 4ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu, sob a Presidência e Secretaria dos vereadores acima citados. Compareceram os vereadores Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Elias Marcelo Sleiman (Marcelo Sleiman), Erika Cristina Liao Tiago (Erika da Liga do Bem), José Pedroso Bitencourt (Pedroso), Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo), Luiz Aurélio Pagani (Lelo Pagani), Rodrigo Rodrigues (Palhinha), Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo) e Silvio dos Santos (Silvio). Com a presença dos 11 vereadores, o Presidente iniciou os trabalhos e colocou em votação a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro, sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores. Correspondências recebidas: da Prefeitura, para os vereadores Cula, Erika da Liga do Bem, Rose Ielo e Silvio, respondendo os Requerimentos nºs 689, 691, 696, 698/2023 e 19/2024; da Prefeitura para o Presidente e Vereadores, encaminhando relação das emendas impositivas após análise pelo Poder Executivo; da Empresa Soluções Recursos Humanos LTDA para a vereadora Rose Ielo respondendo ao Requerimento nº 63/2024; do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres para o Presidente e Vereadores manifestando sobre o Projeto de Lei nº 137/2023. Projetos que deram entrada: 1) Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.345/23 (LDO/2024), piso salarial dos profissionais de enfermagem. 2) Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.345/23 (LDO/2024), Regime Especial de Trabalho Policial e gratificação aos que ocupam cargos junto à Guarda Civil Municipal. 3) Projeto de Lei nº 10/2024, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.558/2023 (LOA/2024) e abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 69.225,91, piso salarial dos profissionais de enfermagem. 4) Projeto de Lei nº 11/2024, de iniciativa do Prefeito, que altera a Lei nº 5.968/2018 que denomina de "Prof. Erasmina Celi Gobette" o CEI, Centro de Educação Infantil. 5) Projeto de Lei nº 12/2024, de iniciativa do Prefeito, que altera a lei nº 5.105/2009 que Denomina de "Doutor Roberto Domingos Andreucci", o CEI, Centro de Educação Infantil. 6) Projeto de Lei nº 13/2024, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei



nº 6.558/2023 (LOA/2024) e abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.500.000,00. Regime Especial de Trabalho Policial e gratificação aos que ocupam cargos junto à Guarda Civil Municipais. 7) Projeto de Lei nº 14/2024, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.558/2023 (LOA/2024) e abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 124.000,00, criação da função Agente de Trânsito. 8) Projeto de Lei Nº 16/2024, de iniciativa do Prefeito, que altera dispositivos da Lei nº 6.018/2018, que dispõe sobre a Regulamentação do Conselho Municipal de Turismo (Comutur) e dá providências. 9) Projeto de Lei nº 15/2024, de iniciativa dos vereadores Erika da Liga do Bem e Palhinha, que institui no município o Programa Banco de ração animal, utensílios e equipamentos. 10) Projeto de Lei nº 17/2024, de iniciativa do vereador Lelo Pagani, que denomina de "Luiz Antônio Aragon" a "Rua 23" do loteamento Vila Real de Barra Bonita". 11) Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024, de iniciativa do vereador Abelardo, que concede o Título de Cidadão Botucatuense ao Doutor Wilson Roberto Negrão de Almeida Barros. Requerimentos de pesar: nº 5/2024. Requerimentos aprovados: do vereador Sargento Laudo nº 70; do vereador Silvio nºs 71 e 82; do vereador Marcelo Sleiman nº 73; do vereador Abelardo nº 75; dos vereadores Alessandra Lucchesi, Lelo Pagani e Palhinha nº 76; dos vereadores Marcelo Sleiman, Palhinha e Silvio nº 77; do vereador Cula nº 78; dos vereadores Silvio e Marcelo Sleiman nºs 79 e 81; do vereador Pedroso nºs 83 e 84; dos vereadores Alessandra Lucchesi e Cula nº 85; dos vereadores Sargento Laudo e Abelardo nº 86; dos vereadores Cula e Alessandra Lucchesi nº 87 e do vereador Lelo Pagani nº 89/2024. Moções aprovadas: do vereador Lelo Pagani nº 18; do vereador Marcelo Sleiman nº 19; do vereador Pedroso nº 20 e do vereador Cula nº 21/2024. Indicações: da vereadora Alessandra Lucchesi nº 9 e do vereador Lelo Pagani nº10/2024. Fez uso da palavra, por cinco minutos, o vereador Lelo Pagani. Após o término do pequeno expediente, fez uso da Tribuna o Sr Newton Colenci, para falar sobre o "Dia do Rotary", fizeram uso da palavra os vereadores Lelo Pagani, Alessandra Lucchesi, Rose lelo e Cula. Finalizando a Tribuna Livre, deu-se início ao Grande Expediente. Fizeram o uso da palavra os vereadores: Marcelo Sleiman, Pedroso, Sargento Laudo, que fez o seguinte pronunciamento "*Ao Povo de Botucatu. Chocado como a grande maioria dos botucatuenses com a fala infeliz e condenável do presidente da república sobre Israel e o Holocausto, trago o meu posicionamento cidadão: o Brasil, através de Oswaldo Aranha, na ONU, comandou a criação do Estado de Israel e nas décadas seguintes foi grande a interação científica, tecnológica e de amizade entre Brasil e Israel. Tenho em minhas lembranças o orgulho e a gratidão quando Israel mandou seus soldados e técnicos para ajudar no desastre de Brumadinho. Único país a ajudar o Brasil naquele momento tão sofrido. Deixo, portanto, o meu profundo agradecimento e a minha solidariedade ao Povo Judeu e ao Estado de Israel.*", Palhinha, Silvio, Abelardo, Alessandra Lucchesi e Cula, deu-se início a Ordem do Dia com a seguinte pauta: 1) Projeto de Lei nº 137/2023, de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública objetivando a reforma e adequação da antiga Cadeia Pública de Botucatu, tendo por objetivo o acolhimento emergencial e temporário de mulheres vítimas de violência doméstica. Pela ordem o vereador Palhinha solicitou adiamento





## CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



por duas sessões. O pedido foi aprovado com voto contrário do vereador Sargento Laudo. Os vereadores Sargento Laudo, Palhinha e Rose Ielo justificaram o voto. 2) Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2024, de iniciativa do Vereador Lelo Pagani, que concede o Título de Cidadão Botucatuense ao Senhor Justiniano Tieghi Filho. Fez uso da palavra os vereadores Lelo Pagani (aparteado pelos vereadores Erika da Liga do Bem e Silvio) e vereador Sargento Laudo (aparteado pelo vereador Cula). Referido projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a sessão ordinária. Eu, Maria Clara Pace da Rocha, Assistente Administrativa, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Antônio Carlos Vaz de Almeida e pela 1ª Secretária, Alessandra Lucchesi de Oliveira.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3F77-4VC2-N99V-DV51 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=3F774VC2N99VDV51>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3F77-4VC2-N99V-DV51**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3F77-4VC2-N99V-DV51 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>